



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

### **Resolução Nº 21, de 29 de março de 2019.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- **Considerando** a Portaria de Consolidação Nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- **Considerando** o Regimento Interno da CIB, aprovado pela Resolução CIB Nº 152 de 13 de setembro de 2018.

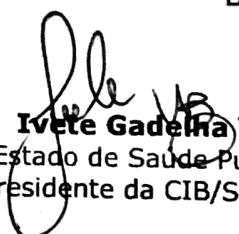
- **Considerando** o Ofício nº 106/2019, da Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis que solicita aprovação da Proposta de Ampliação de Unidade de Saúde Especializada nº 911413/15-001 garantida com recursos de Emenda Parlamentar.

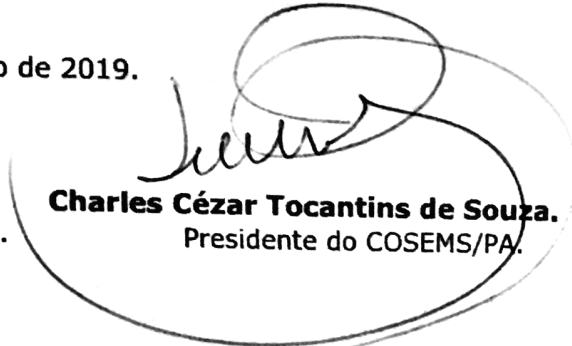
#### **Resolve:**

**Art.1º** - Aprovar “**ad referendum**” a Proposta de Ampliação de Unidade de Saúde Especializada nº 911413/15-001, cadastrada pelo município de Ulianópolis junto ao Fundo Nacional de Saúde, com recursos de Emenda Parlamentar Nº 34910012, no valor total de R\$ 749.996,21 (setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos).

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de março de 2019.

  
**Ivete Gadelha Vaz**  
Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

  
**Charles César Tocantins de Souza.**  
Presidente do COSEMS/PA.